



EDITAL N. 003/2023-PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO

DA ABERTURA

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso (AGINOV/UNEMAT) tornam público a abertura do processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão e Inovação**, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

DAS ATIVIDADES DO CURSO

2. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas na modalidade semipresencial devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença e 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares cursados pelo aluno na integralização da carga horária mínima de 360 horas.

3. As aulas serão ofertadas em 15 (quinze) módulos aos finais de semana, podendo ocorrer mais de um módulo por mês.

Parágrafo Primeiro: Do total de módulos, 3 (três) são presenciais e 12 (doze) *à distância*.

Parágrafo Segundo: Os módulos presenciais são obrigatórios e não admitem reposição ou aproveitamento. Em outros termos, não é possível a formação sem a presença nesses módulos.

4. O curso terá duração de 12 (doze) meses.

DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

5. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, sendo 70 (setenta) pagantes e 10 (dez) bolsistas, tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática da Gestão e da Inovação.

DAS BOLSAS

6. Serão concedidas 10 (dez) bolsas integrais nesse curso de especialização. Desse total, 4 (quatro) serão destinadas a Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) da Universidade do



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Estado de Mato Grosso (UNEMAT) de qualquer Campi e 6 (seis) para agentes dos ambientes de inovação constituídos em qualquer região do Estado. As preferências serão para candidato(a)s participantes efetivamente das ações e eventos promovidos em seus respectivos ambientes, desde que devidamente comprovados.

Parágrafo Único: O processo avaliativo para bolsistas segue o mesmo critério dos demais, conforme ANEXO 1 desse edital.

CORPO DOCENTE

7. O corpo docente da especialização é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência prática na temática da Gestão e Inovação.

Corpo Docente		
Docente	Titulação	IES
Anderson Gheller Froehlich	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Anísio da Silva Nunes	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Elaine Rodrigues	Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Elei Chavier Martins	Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Elena Gomes de Paiva Ferreira	Especialista	SENAI/MT
Feliciano Lhanos Azuaga	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Fernando Selleri	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Jaqueline da Silva Albino	Doutora	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Jussara de Araújo Gonçalves	Doutora	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Leandro Silva Gonçalves	Especialista	SEBRAE/MT
Mauro Francisco dos Santos Jr.	Mestre	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Roberta Leal Raye Cargnin	Doutora	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Ronald Tavares Pires da Silva	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Toni Amorim de Oliveira	Doutor	Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Washington Fernando da Silva	Mestre	SEPLAG/MT

8. Em casos excepcionais ou impossibilidades que possam sobrevir, alguns dos docentes listados poderão ser substituídos no decorrer do curso.

DISCIPLINAS

Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



9. A implementação deste rol de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós-graduando(a) conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada em Gestão e Inovação, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite um melhor desempenho e o aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática de gestão e de inovação tecnológica.

QUADRO DE DISCIPLINAS			
Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Previsão de Oferta
01	<i>Design thinking e Design Sprint</i>	24	09/2023
02	Ecosistemas de Inovação	24	10/2023
03	Inovação e Redes Colaborativas	24	10/2023
04	Cocriação e <i>Open Innovation</i>	24	11/2023
05	Economia Disruptiva	24	12/2023
06	Aspectos Legais da Inovação	24	02/2024
07	<i>Machine Learning</i>	24	03/2024
08	Robótica e IoT	24	04/2024
09	Inovação e Modelo de Negócios	24	04/2024
10	<i>Startup Enxuta</i>	24	05/2024
11	Gerenciamentos de Projetos de Inovação	24	06/2024
12	Liderança e Gestão de Equipes em Inovação	24	06/2024
13	<i>Marketing e inovação</i>	24	07/2024
14	Gestão Estratégica da Inovação	24	08/2024



15	Jogos Empresariais em Startups	24	08/2024
16	Trabalho de Conclusão de Curso (Banca Final com apresentação de Pitches)	30	08/2024

DAS INSCRIÇÕES

10. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:01h do dia 03/07/2023 até as 23:59h do dia 21/07/2023, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, através do endereço eletrônico [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unemat.br\)](http://SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (unemat.br))

11. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir curso de nível superior legalmente reconhecido na data de realização da matrícula.

DA SELEÇÃO

12. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

13. Esta Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador da Especialização e mais 2 (dois) membros da Comissão de Reestruturação do curso, designados pela Portaria 328/2023.

14. A seleção dos candidatos se dará em 01 (uma) etapa:

a) Avaliação da Carta de Intenção: Classificatória.

DA CARTA DE INTENÇÃO

15. No anexo I deste edital, encontra-se o modelo da carta de intenção com os itens que serão avaliados.

16. Este modelo servirá para o(a) candidato(a) produzir sua carta de intenção e no momento de realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá transferir o texto para os campos de inscrição dispostos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA.

17. Não é necessário anexar nenhum documento no ato de inscrição.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br



18. O resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção será divulgado no dia 09/08/2023.
 19. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o(a) candidato(a) julgar pertinente.
 20. Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção por meio para o seguinte e-mail: especializacaogestao@unemat.br, até as 23:59h do dia 10/08/2023.
 21. Recursos enviados após o dia e horário estipulado não serão apreciados.
 22. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 11/08/2023 na forma do item 21.
 23. Não haverá nota de corte, sendo aprovados os 70 (setenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente.
- Parágrafo único: Os bolsistas terão uma seleção a parte com os mesmos critérios.
24. Em caso de empate na última vaga da lista de aprovados dos pagantes, serão convocados todos candidatos que estiverem nesta condição.

DO INVESTIMENTO

25. Para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização desta especialização, haverá o custo de 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 369,99 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) ou 15 (quinze) mensalidades de R\$ 295,99 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), por aluno(a).

Parágrafo único: Os descontos especiais para pagantes são os seguintes:

- a) 5% (cinco por cento) para pagamento sem atraso;
- b) 10% (dez por cento) para quitação antecipada de 6 (seis) mensalidades;
- c) 15% (quinze por cento) para quitação antecipada de 12 (doze) mensalidades.

DA MATRÍCULA

26. Para realizar a sua matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar os documentos descritos do artigo 27, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, para o seguinte e-mail: especializacaogestao@unemat.br.

27. A matrícula do candidato somente será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de matrícula (entregue pela UNEMAT no ato da matrícula);



- b) Cópia da Carteira de Identificação Pessoal (RG, Habilitação ou Carteira Profissional);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado em cartório ou com apresentação do documento original);
- g) Cópia do Histórico Escolar (autenticado em cartório ou com apresentação do documento original);

Parágrafo Primeiro: O contrato da pós-graduação será realizado entre os alunos matriculados e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) e será celebrado antes do início das aulas.

Parágrafo Segundo: A taxa de matrícula será efetivada no ato da assinatura do contrato, em que será gerado um boleto das mensalidades e da taxa de matrícula.

Parágrafo Terceiro: Os bolsistas não estão isentos da taxa de matrícula.

28. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito a vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

DO CRONOGRAMA

29. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

30. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico <https://sigaa.unemat.br/sigaa/public> e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=-editais-em-andamento>).

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições	03/07/2023 a 21/07/2023	00:00h as 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de Intenção	09/08/2023	Até as 18:00h



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção	10/08/2023	Até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	11/08/2023	Até as 18:00h
Realização de matrícula	14/08/2023 a 18/08/2023	Até 23:59 do dia 18/08/2023
Aula Inaugural e início do primeiro módulo	30/08/2023 e 01/09/2023	A partir das 19:00h

DISPOSIÇÕES FINAIS

31. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail: especializacaogestao@unemat.br.
32. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.
33. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
34. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Tangará da Serra-MT, 29 de junho de 2023.

Prof. Dr. Anderson Gheller Froehlich

Coordenador da Especialização em Gestão e Inovação
Agência de Inovação/Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

Critérios de Avaliação	
Itens a serem avaliados	Pontuação
Descrição dos argumentos e motivações que levam o(a) candidato(a) a pleitear uma vaga nesse curso	3,5
Experiência profissional e formação acadêmica	3,0
Principais habilidades e competências do(a) candidato(a)	3,5
Total	10,00
Carta de Intenção	
Descreva os argumentos e motivações que você considera relevantes para pleitear uma vaga nesse curso (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva sua experiência profissional e/ou pessoal em projetos de empreendedorismo e/ou inovação, cursos e eventos na área em que tenha participado (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva como a formação neste curso de especialização se encaixa em seus projetos de vida pessoal e profissional para os próximos 5 (cinco) anos, destacando as habilidades e competências que mais se desenvolverão, na sua opinião (máximo de caracteres 9.999)	

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Faculdade de Ciênc. Sociais Aplic. e da Linguagem-FACSAL
Rodovia MT, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP 78.300-000
Fone: (65)3221-0506 / (65)99685-9486 / www.unemat.br
Email: especializacaogestao@unemat.br